



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 568 /GR, de 03 de Agosto de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004276/2004-51,

R E S O L V E

I- Alterar o Fundamento Legal da aposentadoria compulsória com proventos integrais, concedida através da portaria GR nº 379 de 27.09.2004, publicada no D.O.U. de 29.09.2004, a **LAELIO NUNES DE LIMA**, Professor da carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0247075, para aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II- Os efeitos financeiros obedecerão ao disposto no artigo 110, da Lei nº 8.112/90;

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor